DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.998, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga o prazo de estado de calamidade pública no Município de Santa Rita do Passa Quatro, estabelecido pelo Decreto nº 2909, de 21 de março de 2020.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de março de 2021, o estado de calamidade pública no Município de Santa Rita do Passa Quatro, declarado nos termos do Decreto nº 2909, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de janeiro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

Portarias

P O R T A R I A Nº 032/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, Ref. 45, criado pela Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2009, o Sr. JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 033/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, Ref. 45, criado pela Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2009, o Sr. CARLOS AUGUSTO ROMERO CARDENAS, RG nº 66.682.344-3 e CPF nº 132.591.838-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a(o) funcionário(a) JULIANA ROBERTA SEVERINO PELEGRIN, Auxiliar de Creche, Licença sem Remuneração, por 01 (um) ano, no período de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, nos termos do Art. 123, seção VII da lei complementar nº 037 de 06/06/2012 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme pedido em seu requerimento protocolado sob o nº 030 de 05/01/2021 e despachado em 05/01/2021.

Eu, (Widnes de Lucca), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 035/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

ART. 1º - Ficam designadas as Senhoras: ANA CAROLINA FILLA DE MELLO, EDUARDO JOSÉ ASSUENA TORNIZIELLO e BRUNO MASSAO KAWAMURA para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Parágrafo Único – No impedimento do Presidente designado no Art.1º, fica designada EDUARDO JOSÉ ASSUENA TORNIZIELLO para assumir a Presidência da Comissão de Análise de Propostas de Licitação.

ART. 2º - No impedimento dos titulares, ficam designados os servidores JAQUELINE DE CÁSSIA ESCHIAVONI DE LUCA, SIMONIRLEY DENTEL ARIOLI e ADRIANO PIMENTA, para substituições.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 474, de 02 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

Designação de Pregoeiros e Equipe para a realização da modalidade de Licitação denominada Pregão e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para exercer as atribuições de Pregoeiros os Srs. ANA CAROLINA FILLA DE MELLO e OSWALDO CÉSAR RODRIGUES CALTRAN.

Art. 2° - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio para realização de Pregão os seguintes servidores: SIMONIRLEY DENTEL ARIOLI, ROGÉRIO ALVES, JAQUELINE DE CÁSSIA ESCHIAVONI DE LUCA, GISLAINE APARECIDA ZUFELATO, LARISSA CRISTINA ROSA, BRUNO MASSAO KAWAMURA, ALEX ARAÚJO DE CARVALHO e ADRIANO PIMENTA.

Art. 3° - As atribuições de Pregoeiro e da equipe de apoio são as estabelecidas no Artigo 7° do Decreto n°. 2092 de 27 de dezembro de 2007, Artigo 11° e 12° do Decreto n°. 2093 de 27 de dezembro de 2007.

Art. 4° - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão beneficiados com gratificação estabelecida pela Lei nº. 2761 de junho de 2008.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 475, de 02 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Passa Quatro, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 037/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 076, de 24 de agosto de 2015, o Sr. MATHEUS HENRIQUE FIORONI, RG. nº 29.855.574-8 e CPF nº 266.562.838-45.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Serviços Municipais cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no Art.71, Inciso III, da LOM,

R E S O L V E: -

ART. 1º - Ficam designados para compor o Órgão de Controle Interno, nos termos do Art. 5º da Lei nº 3.153, de 19 de março de 2014, os seguintes servidores municipais:

COORDENADOR:

MÁRCIO GLEDSTON BASSI

RG. Nº 24.629.294-5

CPF Nº 245.784.098-80

MEMBROS:

TRANQUILLO MARDEGAN JUNIOR

RG. Nº 18.028.934

CPF Nº 046.409.628-60

BRUNA COCO

RG. Nº 41.160.464-8

CPF Nº 355.310.308-60

ART. 2º - Os membros do Órgão de Controle Interno fazem jus à gratificação mensal estabelecida no Parágrafo Único do Art.5º da Lei nº 3.153/2014.

ART. 3º - As despesas com a execução deste ato, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

ART. 4º - Fica revogada em sua totalidade a Portaria nº 151, de 01 de março de 2018.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 039/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Srta. MARIA CARMEN DOS SANTOS BASSI, RG nº 40.665.873-0 e CPF nº 346.114.098-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 040/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. JOÃO BONETTI NETO, RG nº 17.941.226 e CPF nº 075.748.778-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 041/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. RODRIGO NACCA, RG nº 26.502.780-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. Rogéria de Souza Borrer, Chefe de Gabinete, responsável pela publicação digital das edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, Sr. MÁRCIO GLEDSTON BASSI, para responder pelo expediente da Tributação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º - Esta Portaria não implicará em aumento de despesas para os cofres públicos municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para os Departamentos Municipais efetuarem a apresentação de Notas Fiscais emitidas em face da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, que por ventura ainda não tenham sido entregues ao setor financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Sra. JANETH HELLEN BORNHOF, R.G. n.º 3.063.303-2, C.P.F n.º 848.324.089-72, nomeada Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL